



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
CORREGEDORIA  
Sistema e-PAD**

**Portaria COREG/MINC nº 18, de 28 de novembro de 2024**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CULTURA**, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 10 do Anexo I do Decreto n. 11.336, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar MARCOS LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula 1098575, CRISTIANE DE ALMEIDA SANTA ROSA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1175729 e ANNE RAPHAELLE DA SILVA BRITO DE FARIAS, Assistente em Administração, matrícula 3010450, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Eletrônico Correccional (PEC/e-PAD) nº 99946001867202455.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JORGE ARZABE**  
Corregedor do Ministério da Cultura